



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 49/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Coordenador da Coordenação de Análise de Produtividade do Poder Judiciário - CAPPJ da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado José Teles Bezerra Júnior – OAB/CE 25.238, como Coordenador da Coordenação de Análise de Produtividade do Poder Judiciário - CAPPJ da OAB/CE, exercida nos termo do art. 109, § 1º do Regulamento Geral da OAB.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará